



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

Município de Pedra Preta  
Ata em 03/10/16  
Valter Rodrigues Gomes  
Presidente

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia trinta de setembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às oito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Valteir Rodrigues Gomes, e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Sessão foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 018/2016/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Assim sendo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o Ofício Circular n. 018/2016, por intermédio do qual a presente Sessão foi convocada, bem como apresentasse o Projeto de Lei. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou a dispensa da leitura do Projeto de Lei ora mencionado. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à pauta de convocação, a convite do Presidente a Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou Parecer nº 058/2016, favorável à aprovação do Projeto de Lei, com Relatoria própria, e acompanhado pelos demais Membros da referida Comissão. Sendo assim, o Presidente submeteu o Parecer à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 037/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 032/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Terminadas as deliberações das matérias e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Marlene de Moura Leal Amorim, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** –

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** –

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** –

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** –

Vereador – **Edson Deolindo Lima** –

Vereador – **Fábio Trindade** –

Vereador – **Hélio de Farias** –

Vereadora – **Iraci Ferreira de Souza** –

Vereadora – **Maria da Cruz Martins de Arruda** –

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** –

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** –